



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

14ª Vara do Trabalho de Goiânia

Proc. nº: 0011257-17.2024.5.18.0014

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2026, na Avenida Dona Estivaleta Teixeira, nº 3184, qd. 5I, lt. 10, Setor Campinas, Goiânia, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: Alliny Lorrany Costa Bueno

EXECUTADA: Boutique Peças Novas e Acessórios para Motos Ltda

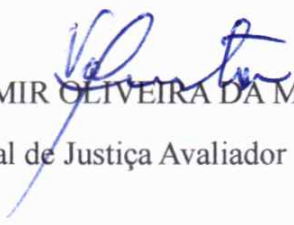
para garantia da dívida de R\$ 33.303,38 (trinta e três mil, trezentos e três reais e trinta e oito centavos) procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

- 1) Um kit coroa pinhão, CB 650 F, avaliado em R\$ 450,00;
- 2) 02 (dois) kits coroa pinhão, NX 200, avaliado cada unidade em R\$ 180,00, totalizando R\$ 360,00;
- 3) Um kit coroa pinhão, NX 350 Sahara, avaliado em R\$ 180,00;
- 4) 204 (duzentos e quatro) capas para banco de moto, marcas e modelos variados, avaliada cada unidade em R\$ 40,00, totalizando R\$ 8.160,00;
- 5) 64 (sessenta e quatro) pedais de freio para moto, marcas variadas, avaliada cada unidade em R\$ 69,00, totalizando R\$ 4.416,00;
- 6) 119 (cento e dezenove) jogos de raios para moto, marcas variadas, avaliada cada unidade em R\$ 49,00, totalizando R\$ 5.831,00;
- 7) 06 (seis) baterias para moto, marcas variadas, avaliada cada unidade em R\$ 200,00, totalizando R\$ 1.200,00;
- 8) 30 (trinta) bobinas externa fâsca, marcas variadas, avaliada cada unidade em R\$ 79,00, totalizando R\$ 2.370,00;
- 9) 07 (sete) escapamentos esportivos para moto, marcas variadas, avaliada cada unidade em R\$ 495,00, totalizando R\$ 3.465,00;

10) 09 (nove) pneus para motos, medidas e marcas variadas, avaliada cada unidade em R\$ 390,00, totalizando R\$ 3.510,00;

11) 11 (onze) kits bloco com pistão e anéis para moto, marcas variadas, avaliada cada unidade em R\$ 389,00, totalizando R\$ 4.279,00.

Total das avaliações R\$ 34.221,00 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais).

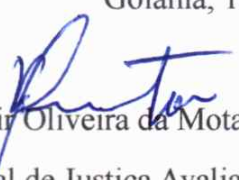

VALMIR OLIVEIRA DA MOTA

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Geraldo César da Silva, proprietário, natural de Goiânia-GO, solteiro, RG 1521330, SSP/GO, Data de Expedição 13/04/2015, CPF 336.129.351-00, filho de Oscar Ferreira da Silva e Sebastiana Rafael da Silva, domiciliado na Rua Fortaleza, qd. F, lt. 1, Vila Santa Helena, Goiânia, que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei.

Goiânia, 16 de abril de 2026.

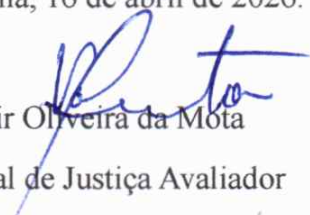

Valmir Oliveira da Mota
Oficial de Justiça Avaliador


Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei a executada para ciência da penhora e avaliação, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, a qual recebeu a contrafé.

Goiânia, 16 de abril de 2026.


Valmir Oliveira da Mota
Oficial de Justiça Avaliador


Executado

